

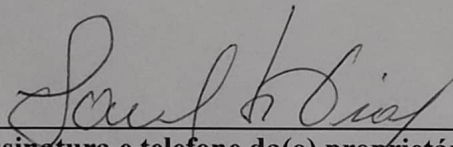
ANEXO 03
DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, SAUL RICARDO DIAS,
portador(a) da carteira de identidade nº 970498, e CPF nº 113.617.270-04,
declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro
Socioeconômico do Edital PROPE que CEDO o imóvel situado no endereço
RUA TREZE DE JUNHO, nº 487, Bairro
FLOR DE NÁPOLIS, Cidade SÃO JOSÉ para o(a) estudante(a)
BÁRBARA ILAÍRDES DA SILVA VIEIRA desde
15 / 06 / 2012 até os dias atuais.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras.

Data: 02 / 04 / 2026

Assinatura da(o) Candidata(o)



Assinatura e telefone da(o) proprietário do Imóvel

TE. 48-988280407

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".